



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 23 DE JULHO DE 2025

ANEXO IV

Preencher com os seguintes dados para ART- Anotação de Responsabilidade Técnica:

- Finalidade: Cadastral
- Atividade Profissional: - Área de Atuação: Construção Civil
- Subárea: Edificação
- Nível de Atuação: Execução
- Atividades:

1- Levantamento

2- Projeto

- Obra/serviço: De Edificação
- Descrever no campo OBSERVAÇÃO: Regularização de obra, conforme a Lei Complementar nº 85/2025.
-

OBS: Assinalar a Declaração de Acessibilidade excetuando-se os casos de uso residencial unifamiliar.

Preencher com os seguintes dados para RRT- Registro de Responsabilidade Técnica:

- Descrição do serviço: Responsável Técnico pela execução do levantamento e projeto para fins de regularização da obra, conforme a Lei Complementar nº 85/2025.
- Grupo:
 - 1-Projeto
 - Atividade: 1.1 - Arquitetura de Edificações
 - 1.1.1- Levantamento arquitetônico
 - 1.1.2-Projeto arquitetônico
 -

OBS: Assinalar a Declaração de Acessibilidade excetuando-se os casos de uso residencial unifamiliar